ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2019

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pelo (a) Presidente do Conselho Diretivo, Drª Márcia Roque, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P., representada pelo (a) Presidente do Conselho Diretivo Mestre José Marques Robalo, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E., representada pelo (a) Presidente do Conselho de Administração Dr. Luís Matias, com poderes para outorgar o ato, doravante designada por ULS.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2019 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades da ULS para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2019.
- 3. O presente Acordo, produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Celebrado aos 26 dias do mês de julho, de 2019





PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Márcia Roque

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2019

Cláusula 19

Produção contratada

- 1. A ULS obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. A ULS assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2019, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 7ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC da ULS, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente cirúrgica.
- 4. A ULS, enquanto hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2019, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global.
- b) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 7º do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC da ULS e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita por Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), que não os da sua área de abrangência, é faturada fora do âmbito do contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. A ULS assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 29

Remuneração pela produção contratada





- 1. Como contrapartida pela produção contratada no ano de 2019, a ULS receberá o valor de 51.601.539,00 € no ano de 2019, correspondente ao valor per capita da população residente, que totaliza 97.925 habitantes, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- 2.Será ainda pago um valor especifico destinado á formação de internos, no valor de 288.528,00 €.
- 3. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

M O



Cláusula 39

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. A ULS compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2019, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2018;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas:
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 56.202.969,60 € no final de 2019;
- d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios da ULS, totalizando 56.385.489,00 € no final de 2019;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de 182.519,40 € em 2019
- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.
- 2. Para efeitos do número anterior, A ULS compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.
- 3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 49

Objetivos

- 1. A ULS fica vinculada ao cumprimento dos objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência, nacionais e regionais, assim como à matriz multidimensional aplicável no âmbito dos cuidados de saúde primários, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência.

Cláusula 59

Penalidades

- 1. A ULS fica sujeita à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 9º do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da Cláusula 16º do Contrato-programa.
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no n.º3 da Cláusula 19º do contrato-programa, a ULS está obrigada, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 6ª

Programas específicos

A ULS recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 79

Pagamentos

- 1. A ULS recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2019, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida.
- 2. O valor do adiantamento referido no n.º1 da presente Cláusula pode variar em função da faturação emitida e verificada pela ACSS I.P e em função do previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Cláusula 89

Deduções ao adiantamento por dívidas

The state of the s

- 1. A ULS autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.





APÊNDICE I Atividade Hospitalar





Instituição:

Contratualização 2019

		Doentes Equivalentes				
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:						Name of
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				38,00€	11,792	
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				42,00€	10.952	1177
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				42,00 €	27	10 10 10
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				42,00 €		1115
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				42.00 €	533	ma Section
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				42,00€	158	Y 1953
Nº de 1ªs consultas CRe				42,00 €		2022 111
Nº de 1ªs consultas CRI				42,00 €		Selection 182
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				38,00€	49.145	50 [3]
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				42,00 €	33	THE STATE
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				42,00€		STOR
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				42,00 €	1.723	
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				42,00 €	449	
Nº de consultas subsequentes CRe				42,00 €		EL HOLL
N° de consultas subsequentes CRI				42.00 €		
2. Internamento:		F-91112				
Doentes Saídos					110000	
GDH Médicos	0.9976	2.774	94,26%	2.285,00 €	2.943	
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,9976	170	94,26%		180	
GDH Médicos CRe	0,9976	170	94,26%	2.399,00 € 2.399,00 €	180	1000
GDH Médicos CRI	0,9976		94,26%	2.399,00 €		
SDH Cirúrgicos	0,9976	943	94,26%	2.285,00 €	1.000	
GDH Cirúrgicos CRe	0,9976	343	94,26%	2.399,00 €	1.000	
GDH Cirúrgicos CRI	0.9976		94,26%	2.399,00 €		W
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,9976	548		2.171,00 €	581	100
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,9976	0.10	94,26%	2.280,00 €	301	
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,9976		94,26%	2,280,00 €	80	-
Dias de Internamento de Doentes Crónicos	0,0010		34,2070	2,200,00 €		100
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00€		THE PARTY
Doentes de Psiguiatria Crónicos no Hospital				42,00 €	0	
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens				42,00 €		
Religiosas)				42,00 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.)				42,00€		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00€		NO.
Ooentes de Reabilitação Psicossocial				42,00€		-12-1
Ocentes Crónicos de Hansen				0,00€		ACCOUNT.
. Episódios de GDH de Ambulatório:	S 41 2 11 11	12				1000
GDH Cirúrgicos	0,5926	T		2.285,00 €	2.399	
BDH Cirúrgicos CRe	0,5926			2.399,00 €	2.000	D. A. J.
GDH Cirúrgicos CRI	0,5926			2.399,00 €		MANAGE.
GDH Médicos	0,2029			2.285,00 €	2.285	C ALC:
DDH Médicos CRe	0,2029			2.399,00 €	2.200	
GDH Médicos CRI	0,2029			2.399,00 €		
. Urgēncias:	-,	WEST THE		= 48 -44		LACT CO.
tendimentos (SU - Polivalente)		T	1	17M6/170 000 a= T		
tonamontos (oo -i Olivalente)				17M€/170.000 ep. 5M€/100.000 ep.	39.520	
tendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)						

Base	20.00 €	5.869
Hematologia	294,00€	0.009
Imuno-Hemoterapia	294,00 €	416
Psiquiatria	30,00 €	
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais	30,00 €	
Cuidados Paliativos	24,00 €	148
Valor Total do Hospital de Dia		THE STATE OF THE S
6. Programas de Gestão da Doença Crónica		
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)	5.997,00 €	
Hepatite C (doentes tratados)	6.922,00 €	
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica		150 VA (1) 115
Pré-tratamento/seguimento 1º ano	8.408,00€	Real Property
Seguimento após 1º ano CF≤ III	22.555,00 €	
Seguimento após 1º ano CF IV	162.563,00 €	The state of the s
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora	12.380,00 €	
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano		
Cancro da mama (1º ano)	9.827,00 €	183653
Cancro da mama (2º ano)	3.944,00 €	
Cancro do cólon e reto (1º ano)	11.302,00 €	1000
Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano)	4.995,00 €	
Cancro do colo do útero (2º ano)	3.551,00 €	1000
Cancro da Próstata (1º ano)	6.314,00 €	
Cancro da Próstata (2º ano)	1.726,00 €	
Cancro do Pulmão (1º ano)	16.901,00 €	
Cancro da Pulmão (2º ano)	4.397,00 €	
Mieloma (1º ano)	24.879,00 €	
Mieloma (2ºano)	10.687,00 €	
	10.007,000€	11 2 10 8
Rastreios - Nº de Rastreios		Can Call
Rastreio do Cancro do Colo do Útero	68,00 €	The second second
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto	378,00 €	
Telemonotorização DPOC		A PROPERTY.
Elementos de Telemonitorização	1.296,00 €	
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	2.053,00 €	7
Telemonotorização EAM		
Elementos de Telemonitorização	3.391,00 €	3.500
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.342,00 €	
Telemonotorização ICC	4 004 00 5	
Elementos de Telemonitorização Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.621,00 €	
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)	1.34∠,00 €	
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano	2.700,00 €	
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e	1.200,00 €	Make the self
seguintes) Eq./ano Programa Terapêutico PAF1		teaching to
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	58.359,00 €	
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em iratamento Eq./ano) - CRe	36.359,00 €	
Doença de Gaucher	181.373,00 €	12 - 11 10 11
Doença de Fabry	119.485,00 €	
Doença de Hurler	171.037,00 €	3-100 BS
Doença de Hunter	411.356,00 €	500000000000000000000000000000000000000
Doença de Maroteaux-Lamy	385.325,00 €	
Doença de Niemann-Pick Doença de Pompe	74.086,00 €	
Doença de Pompe Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe	196.668,00 €	
doentes em tratamento Eq./ano)		WI TO THE
Doença de Gaucher (CRe)	179.281,00 €	INTERNAL SE
Doença de Fabry (CRe)	117.915,00 €	
Doença de Hunter (CRe)	168.147,00 €	2 34 55 11
Doença de Hunter (CRe) Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)	408.466,00 €	



Doença de Niemann-Pick (CRe)			72.567,00 €	ise distoration
Doença de Pompe (CRe)	 		195.067,00 €	The state of the s
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP(doentes em	 		100.007,00 €	10000000000000000000000000000000000000
tratamento Eq./ano)				
Doença de Gaucher CTP	i		2.123,00 €	
Doença de Fabry CTP	İ		1.601,00€	BALLA TELESIA
Doença de Hurler CTP	İ		2.921,00 €	
Doença de Hunter CTP	İ	i i	2.921,00 €	APP PARTY
Doença de Maroteaux-Lamy CTP	İ	i i	2.921,00 €	
Doença de Niemann-Pick CTP	İ	ĺ	1.550,00 €	
Doença de Pompe CTP			1.632,00 €	1163544
Perturbações Mentais Graves				
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)			1.519,00 €	S\$v 114/11 8
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)		Î	1.035,00 €	High US in
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)			799,00 €	Nove the last
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade	Mary Street	E VIE SILE		
(PTCO)				Sales May 1881 (F)
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica			3.377,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up			563,00 €	
Circuraio Boriótrias - Dando Cástrias - 20 Ano Fallaculla	\vdash		F02 00 C	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up			563,00 €	NEW STREET
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico		i	4.295,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up		i	716,00 €	
				Det Bit
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up			716,00 €	
PTCO - Outras Técnicas			ORIGINAL PROPERTY.	Filebill
PTCO - Outras Tecnicas PTCO - Outras Técnicas Modelo 1			3.377,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2	-		4.295,00 €	
PTCO - Outras Técnicas - 1º ano de follow-up			4.295,00 €	No. 65 CHARLES
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow-up	The state of		563,00 €	
- 100 - Oddas Techicas Modelo 1 - 1 and de follow-up			363,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow-up			716,00 €	(mailso)
B. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade		1		
Consultas de Apoio à Fertilidade			88,00 €	100.00
nduções da Ovulação (IO)			133,00 €	
nseminações Intra-Uterinas (IIU)			335,00 €	
Fertilizações In Vitro (FIV)			2.098,00 €	
njecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides			2.308,00 €	100000
(ICSI)				
njeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides			2.937,00 €	
recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica) Banco de Gâmetas		X-10-10-10-1		Jacob III Salva
Gâmetas Masculinos (packs)	A STATE OF		1.405,00 €	
Sâmetas Femininos (packs)			2.825,00 €	J - 2, UE 2011
- A			2,023,00 €	
). Saúde Sexual e Reprodutiva	200	11 H. 10		
IVG até 10 semanas				
Medicamentosa (n.º I.V.G.)			283,00 €	
Cirúrgica (n.º I.V.G.)			369,00 €	RE ARREST
Diagnóstico Pré-Natal				Market Company
Protocolo I			38,00 €	Transfer and S
Protocolo II			38,00 € 65,00 €	limb, m
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia		io (1 was para	65,00 €	
Protocolo II O. Sessões de Radioncologia Tratamentos simples		io d'aves l'acid	65,00 € 105,00 €	
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia fratamentos simples		O Chargo Policia	65,00 €	Hambouris Iv 14 - 15 Mile Hales And Mall March Sur Is See
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia fratamentos simples fratamentos complexos			65,00 € 105,00 €	
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia Tratamentos simples Tratamentos complexos 1. Colocação de Implantes Cocleares			65,00 € 105,00 €	
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia Tratamentos simples Tratamentos complexos 1. Colocação de Implantes Cocleares Implante coclear unilateral			65,00 € 105,00 € 251,00 €	
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia Tratamentos simples Tratamentos complexos 1. Colocação de Implantes Cocleares Implante coclear unilateral Implante coclear bilateral			65,00 € 105,00 € 251,00 € 18.750,00 €	
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia			65,00 € 105,00 € 251,00 € 18.750,00 €	
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia Tratamentos simples Tratamentos complexos 1. Colocação de Implantes Cocleares Implante coclear unilateral Implante coclear bilateral 2. Serviços Domiciliários Consultas Domiciliárias	0,9976	94,26%	65,00 € 105,00 € 251,00 € 18.750,00 € 32.500,00 €	
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia Tratamentos simples Tratamentos complexos 1. Colocação de Implantes Cocleares Implante coclear unilateral Implante coclear bilateral 2. Serviços Domiciliários Consultas Domiciliárias Iospitalização domiciliária	0,9976	94,26%	65,00 € 105,00 € 251,00 € 18.750,00 € 32.500,00 €	
Protocolo II 0. Sessões de Radioncologia Tratamentos simples Tratamentos complexos 1. Colocação de Implantes Cocleares Implante coclear unilateral Implante coclear bilateral 2. Serviços Domiciliários	0,9976	94,26%	65,00 € 105,00 € 251,00 € 18.750,00 € 32.500,00 €	



Programa de Incentivo à Integração de Cuidados	
Valor Capitação (sem Incentivos)	48.441.385,00 €
Incentivos institucionais	5.160.154,00 €
Qualidade	3.096.092,40 €
Eficiência/Sustentabilidade	2.064.061,60 €
Valor Capitação	51.601.539,00 €
Valor Internos	288.528,00 €
Valor Total do Contrato	51.890.067,00





APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



0

Instituição:

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

Contratualização 2019

1. Cuidados de Saúde Primários	40,00	
	Pesos Relativos (%)	Meta
Esta componente será avaliada através do resultado do Índice de Desempenho Global (%), apurado para a matriz multidimensional dos ACES no âmbito da contratualização dos cuidados primários, em conformidade com a meta global negociada com a respetiva ARS.	40,00	60,0
2. Cuidados Hospitalares	60,00	
Objectivos Nacionais	Pesos Relativos	Meta
	(%)	
Acesso e Desempenho Assistencial	48,00	
A. Acesso	9,00	25.0
n.1. Percentagem de utentes em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	1,50	25,0
.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	1,50	83,0
.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	1,50	78,0
.4 Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	1,50	73,0
a.5 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	1,50	70,0
n.6 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 días úteis após a eferenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	1,50	80,0
3. Desempenho Assistencial	9,00	
.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias,na mesma grande categoria de diagnóstico	1,50	4,30
.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	1,50	19,7
.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	1,50	58,8
.4. Índice de Mortalidade Ajustada	1,50	1,1000
.5. Índice de Demora Média Ajustada	1,50	0,9500
.6. Demora média antes da cirurgia	1,50	0,65
s. Eficiência	10,00	0,00
.1. Gastos operacionais por residente, ajustados pela utilização	2,50	706
.2. Doente padrão por médico ETC	2,50	72,0
	2,50	42,0
 .3. Doente padrão por enfermeiro ETC .4. Percentagem de Gastos com Trabalho Extraordinário, Suplementos e FSE (Selecionados) no total de gastos cor 		21,3
essoal		
. Resultados em internamentos, consultas hospitalares e urgências evitáveis	20,00	10.0
.1 Taxa de internamento por complicações agudas da diabetes	2,00	13,2
.2 Taxa de internamento por diabetes não controlada	2,00	4,8
.3 Taxa de internamento por asma ou DPOC em adultos	2,00	128,7
.4 Taxa de internamento por asma em jovens adultos	2,00	3,8
.5 Taxa de internamento por hipertensão arterial	2,00	33,7
.6 Taxa de internamento por insuficiência cardíaca congestiva	2,00	228,7
.7 Taxa de internamento por pneumonia	2,00	325,0
.8 Taxa de internamento por complicações crónicas da diabetes	2,00	36,1
.9 % de especialidades (categorias) com protocolos clínicos de referenciação ascendente e descendente elaborados	2,00	27,4
.10 % de utilizadores frequentes do serviço de urgência (>4 episódios no ultimo ano) com plano de cuidados stabelecido entre os cuidados primários e os hospitais	2,00	3,0
Dijetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	12,00	
ercentagem de consultas referenciadas pelos CSP no total de consultas externas	2,40	14,8
ercentagem de atendimentos com prioridade verde/azul/branca	2,40	30,0
axa de crescimento dos custos com medicamentos facturados em farmácia de oficina	2,40	0,0
ercentagem de doentes cirúrgicos (neoplasias malignas) inscritos em LIC com tempo de espera <= TMRG	2,40	98,0
axa de redução do nº de utilizadores frequentes da urgência	2,40	-5,0

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,00	30,0
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	3,7
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	70,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	6,2
U.5 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	20,00	0,9

APÊNDICE III Programas Específicos





Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço



APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A 7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) * * No caso das instituições que não têm consulta de	1°s consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1°s consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2018 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
3. Reporte e publicação de nformação de gestão (10%)	B.1 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente, nos prazos fixados(3%)	Reporte em data posterior aos prazos fixados em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.2 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (3%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.3 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada més de incumprimento P = valor contrato x 3% x 4% (1/12)
. Registo, consulta, artilha de nformação e esmaterialização de rocessos (20%)	parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo < 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%





	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desvio nos resultados financeiros (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio negativo inferior ou igual a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio negativo superior a 5% face ao valor contratado = valor do contrato x 3% x 30%





APÉNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

M &

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

₩ **Ø**, Ø.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Gastos

% S/ Total Geral

Valor Estimado 2018

0,00€

0,0%

9.797.997,34 €

206.075,81 €

82.881,26 €

43.599,72 €

12.583,66 €

9.354,86 €

3.228,80 €

0,00 €

0,00€

0,00€

0,00€

0,00€

0.00 €

0,00€

0,00 €

0,00 €

9.115.178,06€

1.225.588,64 €

2.462.509,97 €

2.398.161,20€

3.017,70 €

0,00 €

0,00 €



-5,4%

-5,4%

-18,0%

7,8%

90,7%

28.3%

147,8%

-7,8%

32,6%

-8,0%

-14,3%

-12,4%

% Var 2019 / 2018

Instituição:

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

60 - Transferências e subsídios concedidos

62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação

62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica

62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares

62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica

62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração

62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação

62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer

62.1.6 - Serviços de fornecimento de água

62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões

62.5 - Deslocações, estadas e transportes

62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento

62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos

62.1.1.2.3 - Litotrícia

62.1.1.5 - Internamentos

62.1.1.9 - Outros subcontratos

62.1.3 - Serviços de transporte

62.2 - Serviços especializados

62.5.5 - Transporte de doentes

62.3 - Materiais de consumo

62.4 - Energia e fluidos

62.1.1.9.1 - Assistência ambulatória

62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro

Contratualização 2019

0,00€

0,0%

9.264.580,00€

195.000,00 €

0,00€

200,00€

68.000,00 €

47.000,00 €

24.000,00 €

12.000,00 €

8.000,00€

0,00 €

0,00€

0,00 €

0,00€

0,00€

0,00€

0,00€

0,00€

0,00€

8.406.794,61€

1.127.093,07€

2.110.000,00€

2.100.000,00€

4.000,00 €

Valor Contratualizado

2019

61.1 - Mercadorias	0,00€	0,00 €	
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	9.797.997,34 €	9.264.580,00 €	-5,4%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	9.797.971,52€	9.264.430,00 €	-5,4%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	6.773.719,88 €	6.410.430,00 €	-5,4%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	5.650.430,00 €	5.250.430,00 €	-7,1%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	1.123.289,88 €	1.160.000,00 €	3,3%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	0,00 €	0,00 €	
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	2.643.540,16 €	2.546.000,00 €	-3,7%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	97.043,66 €	85.000,00 €	-12,4%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	123.743,64 €	100.000,00 €	-19,2%
61.2,4,5 - Material de Manutenção e Conservação	159.924,18 €	123.000,00 €	-23,1%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	0,00€	0,00 €	
61,2.6 - Alimentação - géneros para confecionar	25,82 €	150,00 €	480,9%
61.3 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total Sub-Total	9.797.997,34 €	9.264.580,00 €	-5,4%
% S/ Total Geral	16,5%	16,1%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	6.633.094,91€	6.004.760,00€	-9,5%
62.1.1 - Serviços de saúde	6.633.094,91€	6.004.760,00€	-9,5%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	3.025.034,60 €	2.514.560,00€	-16,9%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	1.844.401,15€	1.470.000,00€	-20,3%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	07.050.00.6		
52.1.1.1.3 - Imagiologia	67.256,62 €	60.500,00 €	-10,0%
	290.043,08 €	60.500,00 €	-10,0% -0,5%
62.1.1.1.4 - Cardiologia			
62.1.1.1.4 - Cardiologia 62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	290.043,08 €	288.560,00 €	-0,5%
	290.043,08 € 195.848,14 €	288.560,00 € 189.000,00 €	-0,5% -3,5%
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	290.043,08 € 195.848,14 € 3.285,16 €	288.560,00 € 189.000,00 € 3.000,00 €	-0,5% -3,5% -8,7%
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia 62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	290.043,08 € 195.848,14 € 3.285,16 € 194.091,27 €	288.560,00 € 189.000,00 € 3.000,00 € 193.000,00 €	-0,5% -3,5% -8,7% -0,6%
S2.1.1.1.5 - Eletroencefalografia S2.1.1.1.6 - Medicina nuclear S2.1.1.1.7 - Gastroenterologia S2.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	290.043,08 € 195.848,14 € 3.285,16 € 194.091,27 € 306.980,59 €	288.560,00 € 189.000,00 € 3.000,00 € 193.000,00 €	-0,5% -3,5% -8,7% -0,6% -39,1%
52.1.1.1.5 - Eletroencefalografia 62.1.1.1.6 - Medicina nuclear 62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	290.043,08 € 195.848,14 € 3.285,16 € 194.091,27 € 306.980,59 € 676,72 €	288.560,00 € 189.000,00 € 3.000,00 € 193.000,00 € 187.000,00 €	-0,5% -3,5% -8,7% -0,6% -39,1% 195,5%



62.6 - Serviços diversos	1.233.432,58 €	648.655,52 €	-47,49
Sub-Total Sub-Total	20.672.821,86 €	18.301.303,20 €	-11,5%
% S/ Total Geral	11,2%	10,4%	
63 - Gastos com o pessoal	27.645.716,00 €	28.558.472,40 €	3,3%
63.0 - Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	0,00€	0,00€	
63.1 - Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	326.425,43 €	326.425,43 €	0,0%
63.2 - Remunerações do pessoal	22.359.360,14 €	22.440.538,94 €	0,49
63.2.1.1 - Remuneração base	14.272.779,79 €	14.901.976,01 €	4,49
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	6.573.323,80 €	6.580.487,03 €	0,1%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	1.001.918,43 €	1.161.293,38 €	15,9%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	303.722,42 €	322.000,00 €	6,0%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	33.592,78 €	33.000,00 €	-1,8%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	5.478.239,39 €	5.815.195,60 €	6,2%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	576.790,00 €	628.000,00 €	8,9%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	253.861,25 €	275.000,00 €	8,3%
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	51.331,72€	87.000,00 €	69,5%
63.2.1.2 - Subsídio de férias	1.269.096,44 €	1.412.855,46 €	11,3%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	1.269.096,44 €	1.307.538,39€	3,0%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	885.619,68 €	1.172.000,00€	32,3%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	4.638.731,45€	3.621.169,08€	-21,9%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00€	0,00€	
63.2.2.03 - Ajudas de custo	223.917,76 €	36.000,00€	-83,9%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	2.923.597,24€	2.279.069,08 €	-22,0%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	2.531.302,62€	1.885.069,08 €	-25,5%
63.2.2.04.2 - Prevenções	392.294,62 €	394.000,00 €	0,4%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	0,00€	0,00€	
63.2.2.06 - Abono para falhas	1.011,58 €	1.100,00 €	8,7%
63.2.2.07 - Subsidio de prevenção, trabalho noturno e de turno	630,329,36 €	633.000,00€	0,4%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	630.329,36 €	633.000,00 €	0,4%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno	0,00€	0,00€	
63.2.2.99.1 - SIGIC	313.793,49 €	160.000,00 €	-49,0%
63.2.2.99.9 - Outros	388.878,76 €	385.000,00 €	-1,0%
63.3 - Benefícios pós-emprego	2.483,82 €	3.000,00 €	20,8%
63.3.2 - Outros benefícios	2.483,82 €	3.000,00 €	20,8%
63.4 - Indeminizações	6.045,66€	26.000,00 €	330,1%
63.5 - Encargos sobre remunerações	4.703.089,14 €	5.446.781,64€	15,8%
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	0,00€	0,00€	
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	178.980,35 €	233.636,39 €	30,5%
63.7 - Gastos de ação social	12.504,12 €	12.140,00 €	-2,9%
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	0,00€	0,00 €	
63.8 - Outros gastos com o pessoal	9.721,12 €	8.450,00 €	-13,1%
63.8.9 - Outros	9.721,12€	8.450,00 €	-13,1%
63.9 - Outros encargos sociais	47.106,22 €	61.500,00 €	30,6%
Sub-Total	27.645.716,00 €	28.558.472,40 €	3,3%
% S/ Total Garat	46,6%	49,6%	Joseph M. B.
64 - Gastos de depreciação e de amortização	1.120.122,72€	1.373.700,00 €	22,6%
% S/ Total Geral	1,9%	2,4%	
55 - Perdas por imparidade	20.000,00 €	20.000,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	THE RESERVE
6 - Perdas por reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	14 WEARS
7 - Provisões do período	40.000,00 €	40.000,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	William
8 - Outros gastos e perdas	18.214,00 €	18.214,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	uijuliaani
9 - Gastos e perdas por juros e outros encargos	4.086,00 €	4.086,00 €	0,0%
= ===== o porquo por juros o outros entratgos	7.000,00 €	7.000,00 E	0,0%





TOTAL GERAL 59.318.957,92 € 57.580.355,60 € -2,99





APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

Contratualização 2019

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
70 - Impostos, contribuições e taxas	2.101.856,66€	2.250.000,00€	7,0%
70.1 - Impostos diretos	0,00€	0,00€	
70.2 - Impostos indiretos	0,00 €	0,00€	
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	2.101.856,66€	2.250.000,00€	7,0%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	1,345.380,46€	1.449.000,00€	7,7%
70.4.1.08.1 - Consultas	448.978,90 €	520.000,00 €	15,8%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	381.592,90 €	395,000,00€	3,5%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica	513.083,06 €	532.000,00 €	3,7%
70.4.1.08.9 - Outros	1.725,60 €	2.000,00 €	15,9%
Sub-Total	2.101.856,66 €	2.250.000,00 €	7,0%
% S/ Total Geral	3,8%	4,0%	
71 - Vendas	0,00 €	0,00 €	
71.1 - Mercadorias	0,00 €	0,00 €	
71.2 - Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	
71.3 - Subprodutos, desperdícios, residuos e refugos	0,00€	0,00 €	
71.4 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
71.7 - Devoluções de vendas	0,00€	0,00 €	
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
72 - Prestações de serviços e concessões	52.655,006,66 €	53.520.989,00 €	1,6%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	52,655.006,66 €	53.520.989,00 €	1,6%
72,01,1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	51.631.722,94 €	51.951.539,00 €	0,6%
72.01.1.1 - Internamento	0,00€	0,00 €	
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	0,00 €	0,00€	
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	0,00 €	0,00€	
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	0,00€	0,00 €	
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	0,00 €	0,00€	
72.01.1.2 - Consulta	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	0,00€	0,00 €	
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	0,00€	0,00€	
72.01.1.3 - Urgência	0,00€	0,00€	
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)	0,00€	0,00 €	
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)	0,00 €	0,00€	
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	0,00€	0,00€	
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	0,00€	0,00€	
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	0,00€	0,00 €	
72.01.1.5 - Hospital de dia	0,00€	0,00€	
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	51.631.722,94 €	51.951.539,00 €	0,6%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	0,00 €	0,00€	
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	0,00€	0,00 €	
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	0,00€	0,00 €	
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar	0,00€	0,00 €	
72.01.1.6.2.4 - Cancro	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero	0,00 €	0,00€	
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.2.4.9 - Outros	0,00 €	0,00€	
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC	0,00 €	0,00€	





72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.2.5,3 - Telemonitorização ICC	0,00 €	0,00€	
72.01.1.6.2.5.9 - Outros	0,00 €	0,00€	
72.01.1.6.2.6 - PSCI	0,00 €	0,00€	
72.01.1.6.2.7 - Doencas Lisossomais	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose	0,00€	0,00 €	
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	0,00€	0,00 €	
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)	46.629.972,64 €	46.441.385,00 €	-0,4%
	0,00€	0,00 €	-0,-7
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia		0,00 €	
72.01.1,6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	0,00 €	350.000,00 €	16,7%
72.01.1.6.8 - Internos	300.000,00 €		
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	4.701.750,30 €	5.160.154,00 €	9,7%
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	0,00€	0,00 €	F0.40
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	1.023,283,72 €	1.569.450,00€	53,4%
72.01.3.1 - Internamento	627.150,86 €	1.190.000,00€	89,7%
72.01.3.2 - Consulta	11.670,90 €	11.000,00 €	-5,7%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	189.925,88 €	170.000,00 €	-10,5%
72.01.3.3.1 - Urgência	189.925,88 €	170.000,00 €	-10,5%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente	0,00 €	0,00€	
72.01.3.3.9 - Outros	0,00€	0,00 €	
72.01.3.4 - Quartos particulares	0,00 €	0,00€	
72.01.3.5 - Hospital de dia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	170.437,38 €	173.450,00 €	1,8%
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	170.437,38 €	173.450,00 €	1,8%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	7.622,88 €	7.200,00 €	-5,5%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	0,00 €	0,00€	
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	56.923,00 €	51.000,00€	-10,4%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	171,40 €	250,00€	45,9%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear	0,00 €	0,00€	
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia	0,00 €	0,00€	
72.01.3.6.1.9 - Outros	105.720,10 €	115.000,00€	8,8%
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	0,00 €	0,00€	
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação	0,00€	0,00€	
72.01.3.6.2.3 - Litotrícia	0,00€	0,00 €	
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	0,00€	0,00 €	
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	0,00€	0,00 €	
72.01.3.6.2.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.7 - Serviços domiciliário	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.8 - GDH Ambulatório	0,00 €	0,00 €	
	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.8.2 - GDH Médicos			3,7%
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços	24.098,70 €	25.000,00 €	3,776
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias	0,00€	0,00€	
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue	0,00 €	0,00€	
72.01.3.9.9 - Outras	24.098,70 €	25.000,00 €	3,7%
72.05 - Concessões	0,00 €	0,00€	
72.06 - Vistorias e ensaios	0,00€	0,00€	
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00€	0,00€	
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0,00€	0,00 €	
72.09 - Transporte de doentes	0,00€	0,00€	
72.10 - Serviços laboratoriais	0,00€	0,00 €	
72.11 - Aluguer de equipamentos	0,00€	0,00€	
72.12 - Arrendamento	0,00€	0,00€	
72.13 - Reparações	0,00 €	0,00 €	
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos	0,00 €	0,00 €	
72.99 - Outros serviços	0,00€	0,00 €	
Sub-Total	52.655.006,66 €	53.520.989,00 €	1,6%



'9 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares % S/ Total Geral	0,00 € 0,0%	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,9%	0,9%	9 10 10 100
78.1 - Rendimentos suplementares	361.816,96 €	375.000,00€	3,6%
78 - Outros rendimentos e ganhos	493.747,48 €	506.500,00 €	2,6%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	WINDS OF
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00€	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	KON STATE
76 - Reversões	0,00€	0,00€	
% S/ Total Geral	0,2%	0,2%	PH IS
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	108.167,20 €	108.000,00€	-0,2%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	4 50 There
74 - Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	Q COLLEGE
73 - Variações nos inventários da produção	0,00 €	0,00€	
% S/ Total Geral	95,1%	94,9%	



APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



CSS BALEAGUERE BIO ESAGE P

Instituição:

Contratualização 2019

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Fluxos de Actividades Operacionais		SATT AS HOW I	F 7 535 316 1 5
Recebimento de Clientes	53.071.482,18 €	52.777.152,00 €	-0,55%
Recebimento de Contribuintes	0,00 €	0,00€	-0,55%
Recebimento de Utentes	2.157.361,27 €	2.200.000,00€	
Pagamento a Fornecedores	-30.927.925,71 €	-25.547.827,00€	-17,40%
Pagamentos ao Pessoal	-27.616.228,46€	-28.616.225,00 €	3,62%
Caixa gerada pelas operações	-3.315.310,72 €	813.100,00 €	-124,53%
Outros recebimentos/pagamentos	87.668,25 €	90.000,00€	2,66%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-3.227.642,47 €	903.100,00 €	-127,98%
Fluxos de Actividades de Investimento		800000000000000000000000000000000000000	
Pagamentos Respeitantes a (-):	-1.931.679,61 €	-1.902.000,00.€	-1,54%
Activos Fixos Tangíveis	-1.902.989,85 €	-1.875.000,00 €	-1,47%
Activos Intangíveis	0.00 €	0,00 €	1,1770
Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	
Investimentos Financeiros	-28.689,76 €	-27.000,00 €	-100,00%
Outros Activos	0.00 €	0,00 €	-100,0076
Recebimentos Provenientes de (+):	18.258,24 €	0,00 €	-100,00%
Activos Fixos Tangíveis	14.302.02 €		-100,00%
Activos Intangíveis		0,00 €	-100,00%
•	0,00 €	0,00 €	
Propriedades de Investimento	0,00€	0,00€	400.000/
Investimentos Financeiros	3.956,22 €	0,00 €	-100,00%
Outros Activos	0,00 €	0,00 €	
Subsídios ao Investimento	0,00 €	0,00 €	
Transferências de Capital	0,00 €	0,00€	
Juros e Rendimentos Similares	0,00 €	0,00 €	
Dividendos	0,00 €	0,00 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-1.913.421,37 €	-1.902.000,00 €	-0,60%
Fluxos de Actividades de Financiamento			THE PERSON NAMED IN
Recebimentos Provenientes de (+):	5.720.536,15€	0,00 €	-100,00%
Financiamentos Obtidos	0,00 €	0,00€	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	5.100.422,00 €	0,00€	-100,00%
Cobertura de prejuízos Cobertura de prejuízos	0,00 €	0,00 €	
Doações	0,00 €	0,00 €	
Outras operações de financiamento	620.114,15 €	0,00 €	-100,00%
Pagamentos Respeitantes a (-):	-21.793,90 €	-1.100,00 €	-94,95%
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €	- Voltage
Juros e gastos similares	-13.489,59 €	-1.100,00 €	-91,85%
Dividendos	0,00 €	0,00 €	
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital	0,00 €	0,00 €	
Outras operações de financiamento	-8.304,31 €	0,00 €	-100,00%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	5.698.742,25.€	-1.100,00 €	-100,02%
Variação de caixa e seus equivalentes	557.678,41 €	-1.000.000,00 €	-279,31%
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00€	-215,5176
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	11.442.321,59 €	12.000.000,00 €	4,87%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.000.000,00 €	11.000.000,00 €	-8,33%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	11.442.321,59 €	12.000.000,00 €	4,87%
Equivalentes a caixa no ínicio do período	11.442.321,59 €	12.000.000,00 €	4,87%
Variações cambiais de caixa no ínicio do período	0,00€	0,00 €	
Saldo da gerência anterior			
Da execução orçamental	10.920.981,37 €	11.500.000,00 €	5,30%
Das operações de tesouraria	521.340,22 €	500.000,00 €	-4,09%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.000.000,00 €	11.000.000,00 €	-8,33%
Equivalentes a caixa no fim do período	0,00 €	0,00€	0,0070
Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00 €	0,00 €	
Saldo para a gerência seguinte	0,00 €	0,00€	
Da execução orçamental	11.500.000,00 €	10.500.000,00 €	-8,70%
sa okoodydo oryanional	11.500.000,00 €	10.500.000,00 €	-0,10%

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Das operações de tesouraria	500.000,00 €	500.000,00 €	0.00%





APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Mod

Instituição:

Contratualização 2019

	AL - Activo Liquido 2018	AL - Activo Liquido 2019
Ativo não corrente	A THE REAL PROPERTY.	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
Ativos Fixos Tangíveis	12.764.452,77	12.489.731,80
Propriedades de Investimento	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Ativos Biológicos	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	59.859,25	49.500,00
Ativos por Impostos Diferidos	0	0
Sub-Total	12.824.312,02	12.539.231,80
Ativo corrente	TO STATE OF	CHARLES STATE
Inventários	1.174.784,33	1.150.000,00
Ativos Biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes	1.101.001,84	1.266.152,12
Estado e Outros Entes Públicos	75.840,36	0,00
Acionistas/sócios/associados	2.500.000,00	2.500.000,00
Outras contas a receber	9.375.793,80	8.154.827,56
Diferimentos	0,00	0,00
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos	12.000.000,00	11.000.000,00
Sub-Total	26.227.420,33	24.070.979,68
Total do Ativo	39.051.732,35	36.610.211,48



APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Património Líquido e Passivo



Instituição:

Contratualização 2019

	Património Líquido e Passivo 2018	Património Líquido e Passivo 2019
Património Liquido		
Património/Capital	20.100.000,00	20.100.000,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas	4.942.011,37	4.942.011,37
Resultados transitados	-24.228.641,54	-28.188.821,46
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no património Ilquido	14.545.698,35	14.545.698,35
Resultado líquido do período	-3.960.179,92	-1.194.866,60
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
Total de Património Liquido	11.398.888,26	10.204.021,66
Passivo	A STATE OF THE STA	
Passivo não corrente	The following to	
Provisões	1.000.000,00	1.000.000,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
Sub-Total Sub-Total	1.000.000,00	1.000.000,00
Passivo corrente		NAME OF THE PARTY OF
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00
Fornecedores	5.087.463,42	6.477.583,30
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	17.028.636,65	13.748.606,52
Estado e outros entes públicos	860.000,00	880.000,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	53.080,08	100.000,00
Outras contas a pagar	3.623.663,94	3.600.000,00
Diferimentos	0,00	0.00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	600.000,00
Total do Passivo	27.652.844,09	26.406.189,82
Total do Património Líquido e Passivo	39.051.732,35	36.610.211,48



